

ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

# Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas 32/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
32/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	GIOVANA APARECIDA DE SOUZA	15/05/2026 13:32 (v 0.5)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	84/2026	141.00001436/2026-40

## 1. DECLARAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 141.00001436/2026-40

**UNIDADE CONTRATANTE:** Faculdade de Medicina de Marília

**OBJETO:** Aquisição de Dispenser para Papel Toalha

**DECLARO** ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

a) termo de referência para contratação direta de aquisição de bens, conforme versão atualizada em 09/01/2026;

**DECLARO**, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

Marília, na data da assinatura digital.

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Declaração de utilização de minutas padronizadas

Versão atualizada em: 05/09/2024

## ANEXO DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141.00001436/2026-40

<b>LISTA DE ALTERAÇÕES DO TEXTO PADRONIZADO</b> (destacadas em negrito e sublinhadas)		
<b>Minuta alterada (conforme versão especificada na declaração)</b>	<b>Disposição(ões) do texto padronizado alterada(s)</b>	<b>Justificativa da alteração</b>
<i>Não houve alteração</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>

Marília, na data da assinatura digital.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RICARDO GERMANO DOS SANTOS**

Chefe de Serviço de Almoarifado



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 13:32:44.

**GLEICY LUISA BIM RIBEIRO**

Chefe de Serviço de Planejamento de Contratações



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 16:41:51.

